



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 025/93.

DE 25 DE MAIO DE 1.993.

"TORNA SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os Artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos Servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de admissão, torna nulo e sem nenhum efeito, a admissão efetuada, da servidora abaixo relacionada:

HELDA MARIA LUCARELLI- Port. 186/93 de 20/04/93.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 1.993.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Sec. 05
Fls. nº 434, v. 134

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 25105193 Publicado no Jornal: Panorama nº de 05106193